



INSTRUÇÕES PARA VOTAÇÃO



Nos dias 08 e 09/09/2025, com início às 08h do dia 8 e encerramento as 17h do dia 09/09/2025 (horário de Brasília) ocorrerá a votação para Eleição do Plenário do CRN-1 para o triênio 2025/2028. A votação será por meio eletrônico (Internet) através do site:

https://eleicaocrnl.com.br

Na Sede e Delegacias do CRN-1, será disponibilizado computador em condições de ser utilizado para votação, para atender o(os) eleitor(es) que opte(m) por comparecer presencialmente ou tenha alguma dificuldade de acesso à internet.



O **voto é obrigatório**. São eleitores e estão obrigados a votar todos os nutricionistas com inscrição ativa (definitiva ou provisória), estar em dia com suas obrigações financeiras até o dia 08/08/2025 e com seu endereço eletrônico e dados cadastrais atualizados, conforme estabelecido no **Art. 80 da Resolução CFN nº 567/2015 (Regulamento Eleitoral)**.

A justificativa por ausência à eleição, poderá ser apresentada até 30 (trinta) dias subsequentes à data do pleito, no mesmo site utilizado para votação.



CADASTRO DE SENHA INDIVIDUAL E INSTRUÇÕES PARA VOTAÇÃO

Os nutricionistas considerados aptos a votar (em situação regular perante o CRN-1 até 08/08/2025), receberam por e-mail um link individual (token) para a geração de senha destinada à votação.

A criação da senha é de responsabilidade exclusiva do eleitor. O CRN-1 não tem permissão para geração de links ou senhas.

Observação:

O e-mail foi enviado em 29/8/2025, às 8h, com o Assunto: Token de Votação - Eleições CRN-1 e .o. Remetente: crn1_2025@eleicoes.beevoter.com.br • •



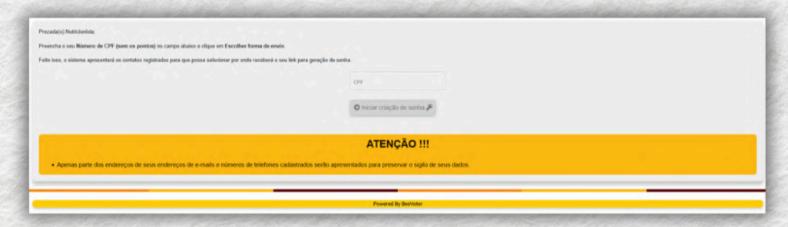
As etapas descritas nos passos de 1 a 4, a seguir, devem ser realizadas nas situações em que o eleitor não tenha recebido o link anterior, ou ter sido exibida mensagem de link já utilizado ou não se recordar de sua senha.

Atenção!

Antes de solicitar um novo link o eleitor DEVE procurar em sua caixa de SPAM ou LIXO ELETRÔNICO o e-mail enviado.



Passo 1: Clicar no link para geração de senha e seguir as etapas do sistema.



Passo 2: Selecionar a data de nascimento (confirmação em duas etapas).



Observação: Utilizar como referência a data de nascimento que consta na Carteira de Identidade Profissional (CIP).

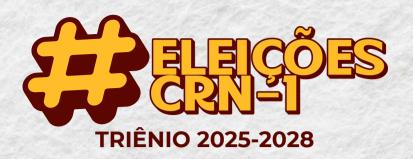


Passo 3: Escolher a forma como deseja receber o link para geração da senha de votação (SMS ou e-mail).

Observação:

Os dados exibidos na tela (telefone ou e-mail) correspondem às informações cadastradas pelo profissional, não sendo possível editar ou inserir novos dados por motivos de segurança.

| Selections um e-mail ou númera de telefons pars que possentos amilar dhe a linis pans garar sua sentra de votaçõe. | |
|---|--|
| 4Dioliciar Ink peto e-mail don/************************************ | |
| ATENÇÃO !!! | |
| Lembre-se de verificar em sea calixa de sparn ou lixo eletrónico caso rálo estiga recebendo o e-mail na sua calixa de enfrada. O remetende é "crist_2025@eleicas benveler.com be" | |



Passo 4: Criar a senha, que será utilizada para votação (pode ser letras e números).







Caso a mensagem abaixo seja exibida, indica que o link foi utilizado previamente.

Novo link estará disponível apenas nos dias da eleição. Contudo, caso o eleitor recorde da senha cadastrada previamente, basta acessar a Tela Inicial no dia da eleição e seguir as instruções para efetuar o voto.

Você está tentando utilizar um link que já fora utilizado anteriormente.

Caso não se recorde da senha que tenha criado anteriormente, pedimos a gentileza de gerar um novo link para a geração de sua senha no botão disponível na Tela Inicial no dia da eleição.

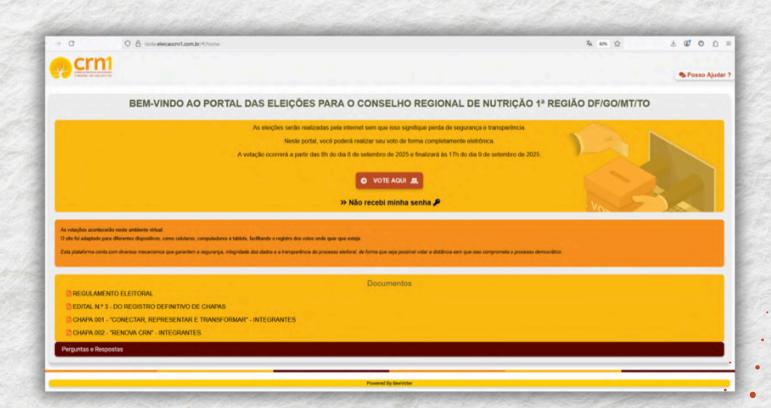
Reforçamos que o acesso para a solicitação de novos links estará disponível apenas no dia da eleição, mas no caso de recordar-se da senha que tenha criado anteriormente, no dia da eleição simplesmente vá para a Tela Inicial e siga os passos para votar.

Pedimos desculpas pelo transtorno.

Tela Inicial



TELA INICIAL DO SISTEMA DE VOTAÇÃO (https://eleicaocrn1.com.br)





Passo 1: Para iniciar a votação, o eleitor deverá clicar no botão "VOTE AQUI" ou caso tenha esquecido ou não tenha criado a senha, clicar em ">>Não recebi minha senha".





Passo 2: preencher os campos CPF e Senha.

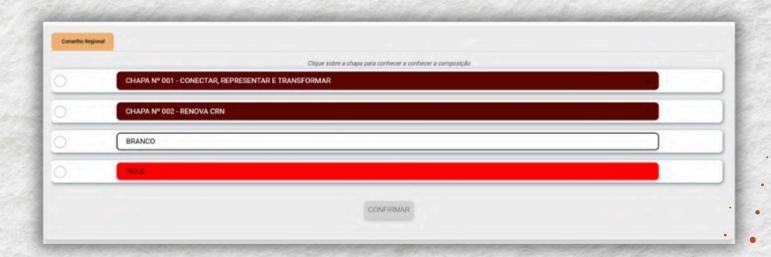




Passo 3: Clicar no botão "INICIAR VOTAÇÃO".



Passo 4: Escolher a opção de voto.



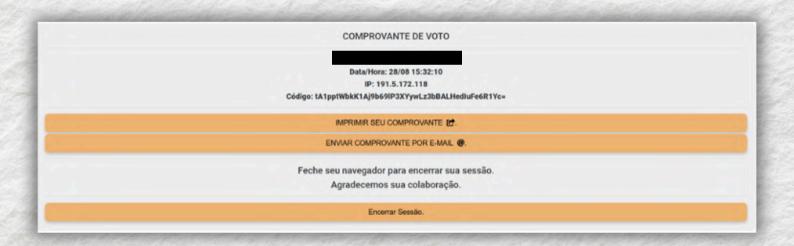


Passo 5: Confirmar a escolha do voto, clicando no botão "CONFIRMA" ou retornar à tela de escolha, clicando no botão "CORRIGE".





Passo 6: Concluída a votação, será apresentado na tela o comprovante de voto que poderá ser impresso ou enviado por e-mail, conforme opção do eleitor.





ATENDIMENTO AO ELEITOR

Durante o período de votação, a equipe de Atendimento do CRN-1 (Recepcionistas e Auxiliares Administrativos) prestará suporte aos eleitores por meio de atendimento telefônico ou via Chat.

O Chat estará disponível por intermédio do botão "Posso Ajudar?", na página da eleição.





Antes de iniciar o atendimento, o eleitor realizará sua identificação conforme ilustrado na figura abaixo. O sistema disponibilizará automaticamente algumas informações. Entretanto, caso o eleitor deseje conversar com um atendente, poderá prosseguir por meio do Chat.

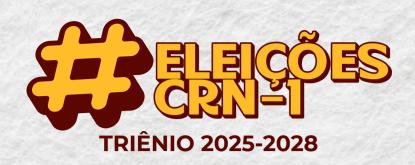
| | amos agilizar o atendimento, informe-nos seu nome, endereço ero de telefone celular e seu número de CPF. |
|------------------|---|
| Nome | |
| E-Mail | |
| Telefone Celular | |
| CPF | |
| Enviar 😯 | |
| | |



DÚVIDAS FREQUENTES

Quem pode votar?

Somente nutricionistas com inscrição ativa e adimplentes com suas obrigações financeiras junto ao CRN-1 até 08/08/2025 estarão aptos a votar. Profissionais cuja inscrição provisória tenha expirado, que possuam pendências financeiras ou estejam em situação de baixa temporária não terão direito ao voto. Aqueles que realizaram nova inscrição ou reativação após essa data não estão obrigados a votar, pois não constarão no cadastro eleitoral e, portanto, não estarão sujeitos à multa eleitoral.



DÚVIDAS FREQUENTES

Qual o prazo para justificativa?

Até 30 (trinta) dias após a eleição, no mesmo site utilizado para votação.

Existe multa eleitoral?

Sim. O valor da multa eleitoral corresponde a 20% da anuidade referente ao exercício de 2025, sendo aplicada aos profissionais aptos ao voto que não tenham realizado a votação ou apresentado justificativa para ausência dentro do prazo estabelecido.





O CRN-1 não possui acesso à base de dados utilizada para a geração de senhas, em razão das exigências de sigilo e segurança das informações. Dessa forma, a recuperação de senha para os que a perderam, deve ser realizada exclusivamente pelo site oficial da votação:

https://eleicaocrn1.com.br



ENDEREÇOS DO CRN-1

Sede CRN-1 /Brasília (DF)

000

SCN - Qd. 1 - Bl. E - Ed. Central Park - Sala 1.611 Asa Norte / Telefone: (61) 3328-3078

Delegacia do CRN-1/Goiânia (GO)

Av. Dep. Jamel Cecílio, Quadra B-27 Ed. Brookfield Towers Sala 707 (torre A) Jardim Goiás Telefone: (62) 3225-6730

Delegacia do CRN-1 / Cuiabá (MT)

Av. Rubens de Mendonça nº 990 - Ed. Empire Center, sala 502 Bairro Baú / Telefone: (65) 3052-8380

Delegacia do CRN-1 / Palmas (TO)

Quadra 101 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lt. 03, Sl. 505, Ed. Executivo Carpe Diem
Telefone: (63) 3217-2406



SITE OFICIAL PARA VOTAÇÃO:

(https://eleicaocrn1.com.br)

DATAS DAS ELEIÇÕES:

INÍCIO: 08/09/2025 - 08h

FIM: 09/09/2025 - 17h

CONHEÇAS AS PROPOSTAS E A COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

https://novoportal.crn1.org.br/eleicoes2025



Fortaleça a Nutrição!

Votar é um exercício de cidadania!

